

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira, com número de identificação fiscal 600077470, sito na Avenida da Liberdade, 4820-118 Fafe, neste ato representado pelo seu Diretor Jorge Manuel Ferreira Magalhães Machado;

e

Opticalia-Fafe, com número de identificação fiscal, 513 692 177, sita na Rua General Humberto Delgado, 130, 4820-261 Fafe, neste ato representado por Maria da Conceição Magalhães Alves;

Cláusula 1ª (Âmbito)

O presente protocolo tem por objecto a definição dos termos em que se processa a colaboração entre os seus signatários, tendo em vista a distribuição gratuita do cartão de utente, a todos os alunos matriculados nas EB 2, 3 Professor Carlos Teixeira e EB de Silvares São Martinho.

Cláusula 2ª (Objecto)

A Opticalia compromete-se a oferecer a todos os elementos da Comunidade Educativa da EB 2, 3 Professor Carlos Teixeira e EB de Silvares São Martinho, bem como aos seus familiares diretos, condições especiais de acesso aos seus produtos e serviços.

Cláusula 3ª (Identificação)

Para usufruir do presente protocolo, deverão os beneficiários apresentar o cartão do aluno ou documento que comprove a relação familiar direta.

Cláusula 4ª (Duração)

Este protocolo, é válido por um ano, com efeito de início a 1 de setembro de 2019, nos termos da cláusula n.º 7, considerando-se prorrogado por igual espaço de tempo e sucessivamente até ao limite de quatro anos, desde que não haja comunicação escrita de rescisão, por uma das partes, com antecedência mínima de 60 dias.

Cláusula 5ª (Divulgação)

O Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira, compromete-se a divulgar este protocolo junto da Comunidade Educativa da EB 2, 3 Professor Carlos Teixeira e EB de Silvares São

Martinho, através dos seus meios de informação internos e externos (website, carta informativa, mailing, etc.).

Cláusula 6ª (Regalias)

A Opticalia-Fafe compromete-se a oferecer ao Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira 2.000 (dois mil) cartões para entregar aos alunos e ainda as seguintes regalias:

PRODUTOS	
Óculos Completos incluindo de Sol Graduados	Desconto 20% *
Lentes Oftálmicas <i>Certificadas</i> de todas marcas	Desconto 20% *
Óculos de Sol <i>Certificados</i>	Desconto 20% *
Lentes de Contacto Graduadas e Cosméticas	Desconto 10% *
SERVIÇOS	
OPTOMETRIA óculos graduados brancos e de sol	Gratuita
CONTACTOLOGIA lentes de contacto brancas e cosméticas	Gratuita
TENSÃO OCULAR despistagem do glaucoma, + 40 anos	Gratuita

* Não acumulável com outros descontos ou promoções

Cláusula 7ª (Disposições finais)

As dúvidas e omissões serão resolvidas por acordo entre partes outorgantes, devidamente reduzido a escrito sob a forma de adenda.

Feito em duplicado, aos 15 de novembro de 2019, vai o presente protocolo ser assinado em sinal de conformidade pelos respectivos representantes legais dos signatários, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes que concordam que o início de vigência do protocolo seja assumido a partir de 1 de setembro de 2019.

Pelo Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira,

O Diretor,

(Jorge Manuel Ferreira Magalhães Machado)

Pela Opticalia,

Socia-Gerente

(Maria da Conceição Magalhães Alves)